

PORTARIA Nº 653, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.021473/2024-46,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Wandiégo Rodrigo Pereira da Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 198.075-0, lotado na 6ª Vara de Execução Fiscal e Tributária da Comarca de Natal, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 2º, II da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

AMÍLCAR MAIA
Presidente